



PUBLICADO NO DOM/ES
EM 26/02/15
REVOUCA

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5685, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

**Cessa os efeitos do Decreto nº 5513,
de 2 de fevereiro de 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Cessa os efeitos do Decreto nº 5513, de 2 de fevereiro de 2015, que designou o servidor **PAULO ALFONSO MENEGUELI**, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – Sedir.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, aos 25 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm